



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal Nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

www.aramina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

Segunda-feira, 02 de setembro de 2024

Ano VI | Edição nº 869

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	8
Errata	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Aramina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Aramina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.aramina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Aramina

CNPJ 45.323.474/0001-02

Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795

Telefone: (16) 3752-7000

Site: www.aramina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

Câmara Municipal de Aramina

Avenida Dr. Néder Cagliari, 490

Telefone: (16) 3752-2182

Site: www.camaraaramina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Aramina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.aramina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Segunda-feira, 02 de setembro de 2024

Ano VI | Edição nº 869

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESTADO DE SÃO PAULO

= **PORTARIA Nº 4.173 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024** =

Fls. _____

Prefeita Municipal

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE GESTORES E FISCAIS DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA-SP. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARIA MADALENA DA SILVA, Prefeitura Municipal de Aramina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 68, inciso VI da L.O.M., DE 05/ABR/1990;e

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados para atuarem como Fiscais e Gestores de Contrato, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, os seguintes servidores:

I-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

a)- Gestor:

- Danielli Aparecida de Oliveira;

b)- Fiscal:

- Mateus Zanqueta;

II- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE:

OBRAS

a)-Gestor:

- Rodolfo da Silva Cardoso;

b)- Fiscal:

- Kleverton Rodrigues da Costa;

MATERIAS

a)-Gestor:

- Juan Colli Moreira;

b)- Fiscal:

- Maria de Lourdes de Paula;

DEPARTAMENTO DE ÁGUA

Assinado por 2 pessoas: MARIA MADALENA DA SILVA e NEIVA MARIA LACERDA MAROTT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aramina.1doc.com.br/verificacao/F12C-5B0C-255A-4A12> e informe o código F12C-5B0C-255A-4A12





DIÁRIO OFICIAL


MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Segunda-feira, 02 de setembro de 2024

Ano VI | Edição nº 869

Página 3 de 8

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA ESTADO DE SÃO PAULO</p> <p>= PORTARIA Nº 4.173 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 =</p>	Fls. _____ _____ Prefeita Municipal
--	---

a)-Gestor:

- Gabrieli Lacerda Ventura;

b)-Fiscal:

- Uedson Vilmar Arantes;

TRANSPORTE

a)-Gestor:

- Cleusa Prepeta da Silva;

b)- Fiscal:

- Silvio de Oliveira;

MEIO AMBIENTE

a)-Gestor:

- Lis Moreira Leal

b)-Fiscal:

- Eduardo da Silva Alves;

III- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

a)-Gestor:

- Tais Cristina Costa;

b)-Fiscal

- Luciene Cristhina Caetano

IV - Secretaria Municipal de Saúde

a)-Gestor:

- Elisabete Scandiuzzi;
- Suleima Cazon Gomes
- Adriana Gomes;
- Daiana da Silva Costa;
- Daniel Campos Soares;
- Thiago Peres Derigo;

a)-Fiscal:

- Mariana Martins de Paula Noel;
- Liamar Abadia Biliato;

Assinado por 2 pessoas: MARIA MADALENA DA SILVA e NEIVA MARIA LACERDA MAROTT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aramina.1doc.com.br/verificacao/F12C-5B0C-255A-4A12> e informe o código F12C-5B0C-255A-4A12





DIÁRIO OFICIAL


MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Segunda-feira, 02 de setembro de 2024

Ano VI | Edição nº 869

Página 4 de 8

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA ESTADO DE SÃO PAULO</p> <p>= PORTARIA Nº 4.173 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 =</p>	Fls. _____ _____ Prefeita Municipal
--	---

- Natan Veiga Pianta;
- Adriana Fontana Ribeiro;
- Egon Henrique Rodrigues dos Santos;
- Graciela Maria Ribeiro da Silva;

V – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer:

Departamento da Educação:

EMEF OSWALDO CAMPOS

a)-Gestor:

- Leni Aparecida Bonomi Furlan;

b)-Fiscal:

- Mara Celma Ignácio Leite

EMEI ARAMINA

a)-Gestor:

- Nelci Lopes Fonte Bôa;

b)-Fiscal:

- Patricia Henrique Meneguini

EMEI FALZA JORGE DAVID

a)-Gestor:

- José Vandir de Oliveira

b)-Fiscal:

- Maria de Fátima Oliveira Costa.

ENSINO FUNDAMENTAL – NUTRICIONISTA

a)-Gestor

- Julianna de Paula Fonseca

b)-Fiscal

- Iraci Ignácio da Silva
- Aline Cristina Lucca
- Tauani Rodrigues da Silva

ENSINO INFANTIL – NUTRICIONISTA

a)- Gestor

Assinado por 2 pessoas: MARIA MADALENA DA SILVA e NEIVA MARIA LACERDA MAROTT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aramina.1doc.com.br/verificacao/F12C-5B0C-255A-4A12> e informe o código F12C-5B0C-255A-4A12





DIÁRIO OFICIAL


MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Segunda-feira, 02 de setembro de 2024

Ano VI | Edição nº 869

Página 5 de 8

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA ESTADO DE SÃO PAULO</p> <p>= PORTARIA Nº 4.173 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 =</p>	Fls. _____ _____ Prefeita Municipal
--	---

➤ Graziela de Carvalho Barbosa

b)-Fiscal

- Fabiana Aparecida Perin Costa – Pré Escola EMEI de Aramina
- Alda Basso Pereira – Creche EMEI Fauza Jorge David

DEPARTAMENTO CULTURA, TURISMO E LASER

a)-Gestor

- Eder Santos Costa

b)-Fiscal

- Bruno da Silva Leite

DEPARTAMENTO DE ESPORTE

a)-Gestor

- Olímpio de Paula Neto

b)-Fiscal:

- Felipe Batista Fernandes.

Art. 2º. As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções, são as estabelecidas no regulamento pertinente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as **Portarias 4123 de 13 de maio de 2024 e 4167 de 09 de agosto de 2024.**

Prefeitura Municipal de Aramina, 02 de setembro de 2.024.

MARIA MADALENA DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

REGISTRADA e Arquivada na forma da Lei.
Aramina, Data supra.

Neiva Maria Lacerda Marott
Resp. pelo Exp. Da Secretaria

Assinado por 2 pessoas: MARIA MADALENA DA SILVA e NEIVA MARIA LACERDA MAROTT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aramina.1doc.com.br/verificacao/F12C-5B0C-255A-4A12> e informe o código F12C-5B0C-255A-4A12





DIÁRIO OFICIAL


MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Segunda-feira, 02 de setembro de 2024

Ano VI | Edição nº 869

Página 6 de 8

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA ESTADO DE SÃO PAULO</p> <p>= PORTARIA Nº 4.174 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 =</p>	Fls. _____ Prefeita Municipal
--	--------------------------------------

"DESIGNA SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

MARIA MADALENA DA SILVA, Prefeita Municipal de Aramina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 68, inciso VI da L.O.M., DE 05/ABR/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada responsável para responder interinamente pela **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer**, a Sra. **MIRIAM PEREIRA NOGUEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG nº. [REDACTED], inscrito no CPF – MF sob o nº. [REDACTED], no período compreendido entre **02 a 21 de setembro de 2024**, em virtude de férias da Secretária da Pasta, exercendo cumulativamente as atribuições de Diretora do Departamento Pedagógico;

Art. 2º. Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior não decorrerá a nomeada direito de acréscimo a sua remuneração, continuando a mesma a receber como Diretora do Departamento Pedagógico.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias contidas no Orçamento do Município, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aramina, 02 de setembro de 2024.

MARIA MADALENA DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

REGISTRADA e Arquivada na forma da Lei.
Aramina, Data supra.

Neiva Maria Lacerda Marott
Resp. pelo Exp. Da Secretaria

Assinado por 2 pessoas: MARIA MADALENA DA SILVA e NEIVA MARIA LACERDA MAROTT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aramina.1doc.com.br/verificacao/F12C-5B0C-255A-4A12> e informe o código F12C-5B0C-255A-4A12





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Segunda-feira, 02 de setembro de 2024

Ano VI | Edição nº 869

Página 7 de 8



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F12C-5B0C-255A-4A12

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA MADALENA DA SILVA (CPF 144.XXX.XXX-11) em 02/09/2024 11:05:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ NEIVA MARIA LACERDA MAROTT (CPF 099.XXX.XXX-82) em 02/09/2024 11:09:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aramina.1doc.com.br/verificacao/F12C-5B0C-255A-4A12>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Segunda-feira, 02 de setembro de 2024

Ano VI | Edição nº 869

Página 8 de 8

Licitações e Contratos

Errata

ERRATA DE ERRO MATERIAL

Na publicação do Diário Oficial do Município de Aramina, em sua edição n. 866 de 28 de agosto de 2024, na página 19:

ONDE SE LÊ:

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

pregão presencial Nº 04/2024

Processo LICITATÓRIO nº 41/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE DIETAS, SUPLEMENTAÇÃO E FÓRMULAS INFANTIS PARA A SECRETARIA DA SAÚDE POR DOZE MESES.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARAMINA, tendo em vista a adjudicação efetuada neste Pregão Presencial pela Agente de Contratação, nomeada pela portaria n.º 4087/2024, **homologa** o objeto do presente em favor das seguintes empresas:

CIRURGICA CLARA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA nos itens 16 e 17 - **VALOR TOTAL: R\$ 83.220,00;**

HUMANA ALIMENTAR - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA nos itens 06 e 08 - **VALOR TOTAL: R\$ 65.643,00;**

NUTRIPORT COMERCIAL LTDA nos itens 01, 03, 05, 10, 12, 13, 14, 15, 18 e 19 - **VALOR TOTAL: R\$ 183.650,00**

MEDCE TECNOLOGIA MÉDICA no item 21 - **VALOR TOTAL: R\$ 10.800,00;**

RIOMEDICA RIO PRETO LTDA no item 07 - **VALOR TOTAL: R\$ 26.528,00.**

Ficam convocados os licitantes adjudicados a assinarem a Ata de Registro de Preços, na forma e prazo estabelecidos no Edital.

Aramina - SP, 26 de agosto de 2024.

MARIA MADALENA DA SILVA

Prefeita Municipal

(assinado no original às fls. 921)

LEIA-SE:

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

pregão presencial Nº 04/2024

Processo LICITATÓRIO nº 41/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE DIETAS, SUPLEMENTAÇÃO E FÓRMULAS INFANTIS PARA A SECRETARIA DA SAÚDE POR DOZE MESES.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARAMINA, tendo em vista a adjudicação efetuada neste Pregão Presencial pela Agente de Contratação, nomeada pela portaria n.º 4087/2024, **homologa** o objeto do presente em favor das seguintes empresas:

CIRURGICA CLARA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA nos itens 16 e 17 - **VALOR TOTAL: R\$ 123.405,00;**

HUMANA ALIMENTAR - DISTRIBUIDORA DE

MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA nos itens 06 e 08 - **VALOR TOTAL: R\$ 65.643,00;**

NUTRIPORT COMERCIAL LTDA nos itens 01, 03, 05, 10, 12, 13, 14, 15, 18 e 19 - **VALOR TOTAL: R\$ 183.650,00**

MEDCE TECNOLOGIA MÉDICA no item 21 - **VALOR TOTAL: R\$ 10.800,00;**

RIOMEDICA RIO PRETO LTDA no item 07 - **VALOR TOTAL: R\$ 26.528,00.**

Ficam convocados os licitantes adjudicados a assinarem a Ata de Registro de Preços, na forma e prazo estabelecidos no Edital.

Aramina - SP, 26 de agosto de 2024.

MARIA MADALENA DA SILVA

Prefeita Municipal

(assinado no original às fls. 921)